

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL - FAZENDA PÚBLICA/ACIDENTES 3ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA

Viaduto Dona Paulina, 80, 5° andar - sala 509/511/516, Centro - CEP 01501-010, Fone: 3242-2333r2106, São Paulo-SP - E-mail:

sp3faz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

DECISÃO

Processo Digital n°: 0030957-24.2020.8.26.0053/01

Classe - Assunto Precatório - Indenização por Dano Moral (Assunto não informado.)

Requerente: Marcelo Ferreira Lino de Souza

Ent. Devedora: FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). LUIS MANUEL FONSECA PIRES

Vistos.

Não foram individualizadas todas as verbas (juros) nos respectivos campos disponíveis no sistema de peticionamento eletrônico de conformidade com o apresentado na conta requisitada de acordo com o Comunicado 1/2015 do DEPRE.

Ademais, o valor requisitado está em desacordo com o valor acolhido no cumprimento de sentença (fls. 2). Não se deve atualizar os valores, pois estes o serão quando do pagamento pela entidade devedora.

Ante o exposto, não há condições de encaminhamento do ofício requisitório.

Os autores deverão realizar novo peticionamento eletrônico.

Providencie a serventia a baixa do presente incidente.

Int.

São Paulo,23 de setembro de 2021.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA